



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 1170/2017

ASSUNTO: Indicação nº 1170 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar a realização de estudos necessários para que seja doado um veículo para o município de Pereiras, para o transporte de merenda escolar, visando tornar a distribuição mais eficiente.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que esta Secretaria não dispõe de recursos orçamentários para atendimento à referida solicitação.

Informamos ainda que, o município de Pereiras já dispõe de seis veículos com as placas EEF-8305, EEF-7865, DJL-4431, DJM-2025, FQC-2491 e DJM-7728, todos sem seguro e com os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLVs atrasados, portanto, não obedecendo cláusula do convênio assinado.

G.S. em 02 de junho de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação